



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* o resultado final do Edital nº 43/2019, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre o Processo Classificatório de Afastamento para Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

Nome	Classificação
Adriana Romero Lopes	1º
Jonas Heck	2º
Bruno Cisilotto	3º

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves